



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A e BANESE S/A  
Agência Bancária: 117-1 E 052  
Conta Bancária: 14.934-9 e 300.187-5

Período: SETEMBRO / 2019

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>207.570,09</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00) (A)	745.887,54	7.832.118,31	
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-	
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	234,23	2.539,34	
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>746.121,77</b>	<b>7.834.657,65</b>	
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>793.728,80</b>	<b>7.775.269,53</b>	
Salário ou vencimentos brutos	632.532,98	7.000.061,34	
Encargos Patronais	161.195,82	775.208,19	
Outras (especificar)	-	-	
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>19.901,31</b>	<b>618.637,48</b>	
Salário ou vencimentos brutos	-	258.646,13	
Encargos Patronais	19.901,31	359.991,35	
Outras (especificar)	-	-	
<b>Outras Despesas</b>	<b>38,00</b>	<b>342,00</b>	
Diárias	-	-	
Material de consumo	-	-	
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	38,00	342,00	
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-	
Ampliação de rede física	-	-	
Outras (especificar)	-	-	
<b>TOTAL (F)</b>	<b>813.668,11</b>	<b>8.394.249,01</b>	
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	256.742,61	2.241.654,63	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-	
Indenizações e restituições de despesa	-	-	
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-	
Outros Recebimentos (a especificar)	256.136,36	2.584.849,40	
<b>TOTAL (H)</b>	<b>512.878,97</b>	<b>4.826.504,03</b>	
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	194.240,10	2.044.961,99	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-	
Outros Pagamentos (a especificar)	78.472,80	1.916.615,80	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>272.712,90</b>	<b>3.961.577,79</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>512.904,97</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>	<b>378.276,47</b>	<b>3.370.930,94</b>	
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-	
<b>APURAÇÃO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>% ATÉ O MÊS</b>	
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>106,38%</b>	<b>99,24%</b>	
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	<b>109,05%</b>	<b>107,14%</b>	

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PROPRIÁ (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2019

IOKANAAN SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111